



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

DECRETO Nº 5.347/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL AO ORGÃO QUE MENCIONA.

LIDO EM 18/12/2023

ENCAMINHADO À 18/12/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

18/14 2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

18/12 2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/23



DECRETO Nº 5.347 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 212 Livro: 26 Fls. 08 Data: 18/12/23
Horas: 18:10
[Signature]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 272/2023/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças, e manifestação da secretaria de lotação da servidora opinando favoravelmente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, Sra. **RAQUEL DOS SANTOS CASTRO**, matrícula funcional nº 9554-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, com a devida anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 14 de dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 16:48:03 -03'00"

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 18/12/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 1996

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores



Memorando nº 296/SME/2023

Barra do Garças – MT, 14 de dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

Exmo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício nº 272/2023/GAB/PRES/CMBG, em que a Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, solicita de Vossa Excelência a *cessão* da servidora **Raquel dos Santos Castro**, AAE – 40 horas, Anexo VIII – com profissionalização, lotada da Secretaria Municipal de Educação, para o Poder Legislativo, com ônus para o órgão de destino, a fim de exercer a função compatível ao se cargo de concurso, pelo período de 12 meses.

Manifestamos favorável ao pedido de cedência, a partir de 01 de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de destino.

Sem mais para este, cordialmente agradecemos.

Atenciosamente

Sivirino Souza dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 20.616 de 19/09/2023

recebi em
14/12/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

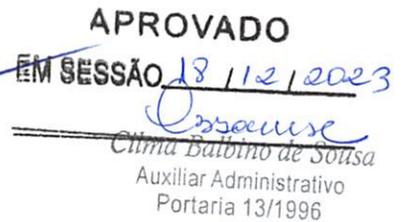
P A R E C E R

Decreto nº 5.347/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.347/23, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

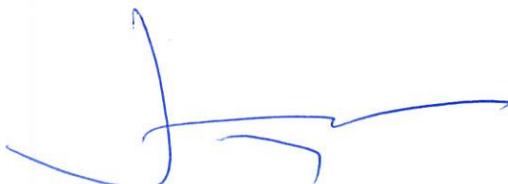
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

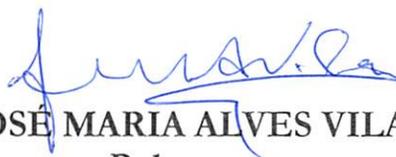
Decreto nº 5.347/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando o DECRETO Nº 5.347/23, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.



Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente



Ver.º. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023


Elma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Decreto nº 5.347/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 5.347/23, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.

APROVADO

EM SESSÃO 18/12/2023

D. Sereia
Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ronair de Jesus Nunes
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

Hadeilton Tanner Araújo
Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator

Paulo Bento de Moraes
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.347/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	<input checked="" type="checkbox"/>		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	<input checked="" type="checkbox"/>		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996